



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA - SP José Roberto Lorenzo Castro - OFICIAL



CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo nesta Serventia, o livro nº 3-V, de Transcrição, das Transmissões, dele, à pág. 237, consta a Transcrição nº 30.770 de ordem, efetuada em 13 de março de 1.970, pela qual "CIB - CONSTRUTORA INCORPORADORA BRASILEIRA LTDA", com foro na Capital deste Estado, constituída dos sócios Dr. Nicolau Paal com 1.880.000 quotas, Dr. Oswaldo Pigoni, com 60.000 quotas; e Dr. Carlos Eduardo Ferraz Alves Lima com 60.000 quotas, todas de NCr\$ 1,00 cada uma, adquiriu por Transmissão dominial com conferência de bens para realização do capital social feita por Dr. Nicolau Paal, brasileiro naturalizado, engenheiro e sua mulher d. Maria Aparecida Ferraz Paal, médica; domiciliados na Capital deste Estado, conforme Escritura de Constituição de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, lavrada pelo 9º Tabelião Substituto da Capital deste Estado, Guilherme Álvares Rubião, em 19 de janeiro de 1970, no Livro 973, fls. 50, pela quantia de Cr\$ 1.880.000,00 (moeda antiga), condição não há, a não ser a responsabilidade pela divida hipotecaria, o imóvel constante de:- Um Terreno situado no Bairro do Itanguá, perímetro urbano, neste município, com a área de quarenta (40) alqueires paulistas, mais ou menos, ou seja, 96,80 ha. (noventa e seis hectares e oitenta ares) aproximadamente, todo fechado por cerca de arame, com as seguintes confrontações: "começa numa porteira, segue por cerca de arame até um valo, dividindo com o Sr. Alfredo Santarini, sucessor de Francisco Cardoso; segue por este valo abaixo, faz canto e segue por valo e cerca de arame até outra cerca de arame onde faz canto e segue por está até o córrego Itanguá, dividindo com o mesmo Dr. Santarini, sobe por este córrego, dividindo com Salvador Milego, até a estrada do Ipanema do Meio, sobe dividindo por esta, com valo e cerca, até o ponto de partida; inclusive as benfeitorias existentes e que também fazem parte integrante do imóvel, consistente de área loteada devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, de acordo com o alvará nº 1.306/69, com 1.673 lotes e 360 unidades residenciais aprovadas pelo alvará nº 1.532/69; serviços de cobertura de ruas e terraplanagem, instalação de canteiro da obra com ligação de água e luz ligadas, tendo sido legalizado o registro de acordo com o Decreto - Lei nº 58 de 10 de dezembro de 1.937, loteamento denominado "Central Parque Sorocaba". (Transcrição anterior: 29.484, Lº 3-V em 09/06/1969 deste Cartório). Entre outras anotações e averbações, destaco apenas as seguintes: A escritura ao lado mencionada foi averbada no livro 8-D de Registro Especial, à margem da inscrição nº 50 de ordem, pág. 336 referente ao loteamento



"Central Parque Sorocaba". Av. 364) - Certifico que, nos termos do requerido pela Prefeitura Municipal local, aos 15 de maio de 1989, e da Certidão n. 0884/89 expedida pela Prefeitura Municipal local, aos 12 de maio de 1989, na área verde do Central Parque Sorocaba, com área de 160.885,15 metros quadrados, FOI ABERTO o prolongamento da Rua Nicolau Elias Tibechereny, o qual ocupou a área de 1.040,22 metros quadrados; tendo as seguintes medidas e confrontações:- frente para a Rua Nicolau Elias Tibechereny, na parte da via publica que já é oficial, onde mede 10,00 metros em reta e mais 6,30 metros em curva com deflexão a esquerda; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, faz divisa com o Sistema de Recreio do Central Parque, onde mede 74,50 metros; do outro lado faz divisa com o Sistema de Recreio do Central parque, onde mede 77.00 metros; e nos fundos faz divisa com o Jardim São Marcos (sistema de recreio), onde mede 14.30 metros. encerrando a área de 1.040,22 metros quadrados. Dou fé. Sorocaba, 19 de maio de 1989. O Escrevente Autorizado, (a.) Jair Ponceano Nunes. Matriculado sob o n. 46.868, área de 572,50 metros quadrados, da área verde do loteamento Central Parque. Matriculado sob o n. 39.529, área de 6.000,00 metros quadrados (destacado da área de sistema de recreio do Jardim São Marcos; e, da área verde do loteamento Central Parque). Matriculado sob o n. 58.340, terreno constituído de parte da AREA III (área livre do sistema de recreio do loteamento Central Parque Sorocaba; e, partes das áreas livres do sistema de recreio do loteamento Jardim São Marcos). Matriculado sob o n. 18.367, área de 10.080,00 metros quadrados. Segue em anexo a esta, as certidões das matriculas acima citadas, indo por mim rubricadas e atualizadas, para a devida apuração da área remanescente pretendida pelos próprios municipais. Certifico finalmente, que os elementos constantes na presente certidão foram extraídos do banco de dados desta Serventia, atualizados até as 16h00 do dia 25/05/2017. O referido é verdade e dou fé. Sorocaba, 26 de maio de 2017. O (A) Escrevente Autorizado

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SOROCABA (SP)

Lucia Helena Marinho Martino
ESCREVENTE AUTORIZADA

2º OFICIAL	
Ato - Certidão	
Ao Oficial	29,93
Ao Estado	0.00
A Cart. das Serventias	0.00
Comp. do Reg. Civil	0,00
Tribunal de Justiça	0,00
Ministério Público	0,00
Total	29,93
SELOS PAGOS POR V	ERBA

